



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°510/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, matrícula n°502, CPF: 019.XXX.XXX-60, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até o município de **CURITIBA-PR**. Referente a reunião na “**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOAS IDOSA**”. Com saída no dia 30/10/2023 às 04:30h e retornando no mesmo dia às 23:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 30 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal